#### **PAUTA - 15/09/2025**

## 1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 58/2025 – Autoriza a fusão e o desdobro de áreas e dá outras providências.

# 2ª PAUTA - DISCUSSÃO:

**Projeto de Lei nº 55/2025** – Estabelece o índice para a revisão dos subsídios dos secretários do Executivo municipal.

**Projeto de Lei nº 56/2025** – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti.

**Projeto de Lei nº 57/2025** – Denomina a servidão de passagem que dá acesso à Escola de Ensino Fundamental Nicolau Fridolino Kunrath, na localidade de Picada 48 Alta, zona rural de Ivoti, e dá outras providências. (Ver. Cleiton Birk)

## 3ª PAUTA - DISCUSSÃO:

**Projeto de Lei nº 53/2025** – Retifica dispositivo da Lei Municipal nº 3658/2024, que aprova o mapa de áreas de preservação permanente da área urbana do município de Ivoti e dá outras providências.

### PAUTA - VOTAÇÃO:

**Projeto de Lei nº 46/2025** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 49/2025** – Autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de Marinho Rogerio Fritsch, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 50/2025 -** Altera a Lei Municipal nº 3.719, de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de código QR em placas de obras públicas executadas pelo Município, direta ou indiretamente, e dá outras providências. (Ver. Ivanir)

**Projeto de Lei nº 51/2025 –** Concede o Título de Cidadão Honorário à Vanderlei Closs. (Ver. Marli e Volnei)

**Projeto de Lei nº 52/2025 –** Concede o Título de Cidadão Honorário à Claudio Waldir Neis. (Ver. Volnei).

**Projeto de Lei nº 54/2025** – Autoriza dar em cessão de uso gratuito à Associação dos Agricultores Rurais de Ivoti, CNPJ nº 48.158.253/0001-14, implementos agrícolas e dá outras providências.

#### Baixado para diligências:

**Projeto de Lei nº 39/2025 –** denomina e inclui no sistema viário a Rua das Taquareiras e dá outras providências.

#### TRIBUNA - SECRETÁRIA DA SAÚDE